INDICAÇÃO

Processo Nº 0518/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU, NA AVENIDA MIGUEL COUTO, JARDIM SUMARÉ.**

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação. Aproveitando a oportunidade para renovas nosso protesto de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 07 de Novembro de 2023.

ALLAN VCRUZ
Vereador Autor